



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 31 de março de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 857

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

#### DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 26/2025 PROCESSO Nº 35/2025

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa RAFAEL RODRIGUES JELLMAYER, com inscrição no CNPJ sob o nº 52.637.013/0001-70, referente ao item 01 no valor de R\$ 297,00, item 02 no valor de R\$ 290,25, item 03 no valor de R\$ 105,30 e item 04 no valor de R\$ 105,30 que tem por objeto o presente instrumento, contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, para atender as necessidades do Departamento de Esportes e Lazer de São Sebastião da Gramma, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Gramma, 31 de março de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

#### DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 29/2025 PROCESSO Nº 38/2025

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa CLAUDINO GODOFREDO DE ASSUNCAO NETO 39550841839, com inscrição no CNPJ sob o nº 43.728.245/0038-34, no valor global de R\$ 33.600,00 que tem por objeto o presente instrumento, Contratação de empresa para serviços de apoio administrativo e elaboração de documentos, com atendimento presencial no mínimo 01 (uma) vez por semana, e quando for necessário, em direção da execução financeira e orçamentaria,

com foco no suporte técnico-operacional às atividades de planejamento, execução, controle e análise dos sistemas do FNDE, visando à otimização da gestão orçamentária e financeira do departamento. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Gramma, 31 de março de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

#### DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 33/2025 PROCESSO Nº 42/2025

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso XV, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DE SAO PAULO, com inscrição no CNPJ sob o nº 43.728.245/0038-34, no valor global de R\$ 40.750,00 que tem por objeto o presente instrumento, prestação de serviços de capacitação e/ou de consultoria destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais indicados, que serão ministrados pelo SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Gramma, 28 de março de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

#### PROCESSO Nº 45/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Autoridade Certificadora



#### EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira  
Publicação: Alex Israel de Andrade  
Endereço: Praça das Águas, 100  
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000  
CNPJ: 45.741.527/0001-05  
Tel. (19) 3646-9700

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 36/2025, do tipo menor preço por item– processo licitatório n.º 45/2025, para a Aquisição de ração para gatos e cachorros conforme as seguintes informações: ração rica em proteína, que contenha taurina e lisina com ômega 6, rica em vitaminas e minerais, com probióticos e prebióticos, conforme o presente termo de referência, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: [comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br](mailto:comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br) ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 04/04/2025 às 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 31 de março de 2025.

**José Francisco Martha**  
**Prefeito Municipal**

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N.º**  
**35/2025**  
**PROCESSO N.º 44/2025**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 35/2025, do tipo menor preço por item– processo licitatório n.º 44/2025, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus de acrílico para o evento "Pesca para Todos" 2025, conforme o presente termo de referência, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da

lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: [comprasadm@ssgrama.sp.gov.br](mailto:comprasadm@ssgrama.sp.gov.br) ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 04/04/2025 às 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 31 de março de 2025.

**José Francisco Martha**  
**Prefeito Municipal**

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N.º**  
**34/2025**  
**PROCESSO N.º 43/2025**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 34/2025, do tipo menor preço por item– processo licitatório n.º 43/2025, para a Contratação de empresa para aquisição de roçadeira hidráulica (central e lateral), destinada a atender as necessidades do departamento de obras e serviços, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: [comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br](mailto:comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br) ou



entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 04/04/2025 as 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Gramma- SP, 31 de março de 2025.

**José Francisco Martha**  
**Prefeito Municipal**

---

